*Câmara Municipal de Domingos Martins*
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES
CEP: 29260-000- Telefone: (27) 4042-4849
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

PORTARIA Nº 159, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

*Designa servidores para compor equipe de Cerimonial da Câmara Municipal de Domingos Martins nos trabalhos da Solenidade de Posse de vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XII e XXIX, do Regimento Interno, considerando a organização dos trabalhos da posse de Vereadores, Prefeito, Vice-prefeito eleitos no pleito realizado no dia 6 de outubro de 2024, a ser realizada no dia 1° de janeiro de 2025;

considerando o Ofício Transição n° 001/2024 da coordenadora da Equipe de Transição do Prefeito eleito Eduardo José Ramos, senhora Ângela Maria Modulo de Assunção, que solicita a realização da referida posse na Praça Dr. Arthur Gerhardt, localizada na Sede do município de Domingos Martins;

considerando o Ofício Transição nº 004/2024 da coordenadora da Equipe de Transição do Prefeito eleito Eduardo José Ramos, informando e solicitando permissão para que a senhora Elma Hortolani organize os ritos relacionados à solenidade de posse, bem como atue como cerimonialista durante as fases da solenidade, *resolve*:

Art. 1º Ficam designados os servidores, Adriana Velten, Amanda Telhada Torres, Elaine Furtado, Evania Schwambach, Fabiane Dittrich Volkers Waiandt, Giane Aguiar, Jorge Moysés Monteiro, Kevin Marcelo Gonçalves Schunk, Luzinete Capeline Welff, Marilton Klein Stein, Monique Silva de Lima, Patrícia Luciana Penner de Freitas e Terezinha Rezende Duarte Zaibel, para compor a equipe de Cerimonial da Câmara Municipal de Domingos Martins.

§1º A Senhora Elma da Penha Hortolani exercerá as funções de chefe de cerimonial.

§2º Os servidores designados para atuar nos trabalhos do cerimonial durante a Solenidade de Posse terão direito a 2 (dois) dias de folga.

§3º A designação dos servidores e da cerimonialista conforme disposto no art. 1º e § 1º não será remunerada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 29 de outubro de 2024.

ABEL FERNANDO KIEFER
Presidente